



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE APIACÁS

PORTARIA Nº. 15/2016-DF

O EXMO. SR. DR. GLAUBER LINGIARDI STRACHICINI , MM. JUIZ SUBSTITUTO, DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E...

CONSIDERANDO que nesta data de 03/03/2016 foram solucionados os problemas técnicos nesta Comarca de Apiacás, com o restabelecimento de acesso ao Servidor , à Internet, bem como ao Sistema Apolo;

CONSIDERANDO que os prazos processuais nesta Comarca estão suspensos desde o dia 19/02/2016, conforme as Portarias 13/2016 DF e 14/2016-DF

RESOLVE:

REVOGAR as Portarias 13/2016/DF e 14/2016/DF, as quais suspenderam os prazos processuais nesta Comarca desde a data de 19/02/2016, até a solução completa do problema.

DETERMINAR que os prazos processuais voltarão a correr a partir do dia 04/03/2016, com a publicação da presente portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE APIACÁS

Apiacás, 03 de março de 2016.

Glauber Lingiardi Strachicini
Juiz Substituto Diretor do Foro.